



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE  
EE BAIRRO VARGEM  
RODOVIA JÚLIO DAL FABBRO, KM 15- Ibiúna SP  
TEL. (15) 3412-5956  
e-mail: e920216a@educacao.sp.gov.br

## Edital – Coordenador de Organização Escolar

### Fundamento legal:

A Direção de Escola Estadual “Bairro Vargem”, em Ibiúna no uso de suas atribuições legais comunica a abertura das inscrições 01 (uma) vaga ao posto de trabalho na função de COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, conforme LC 1.374/2022.

### I - INSCRIÇÕES

Encaminhar proposta por e-mail: e920216a@educacao.sp.gov.br

**Período: das 08h00 do dia 28/06/2022 às 17h00 de 30/06/2022**

### II - Do Perfil Profissional

O docente que tenha interesse em ser designado COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, além do atendimento aos requisitos referentes à designação nos termos da LC 1.374/2022, deverá apresentar, preferencialmente, o seguinte perfil profissional:

- a - Conhecer a escola como um todo, articulando suas ações com a proposta pedagógica, na condição de agente mobilizador da comunicação e interação entre a escola e família-comunidade;
- b - Ter iniciativa na idealização e, quando necessário, na construção de ações e articulação de projetos de mediação escolar e de conflitos, que deem resposta às demandas do dia a dia da escola, com relação às atividades que contemplem as expectativas da comunidade.
- c - Ter competência e habilidade na mediação de conflitos e na articulação de ações socioeducativas no âmbito escolar;
- d - Declarar, expressamente, a disponibilidade para trabalhar todos os dias da semana de acordo com a rotina da escola, bem como para participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação, seja em nível regional ou central.

Respeitado o perfil profissional, a designação como *COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR* deverá contemplar o docente que possua vínculo com esta Secretaria da Educação, estando devidamente inscrito e classificado para o processo anual de atribuição de classes e aulas.

### III – Das Atribuições



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE**  
**EE BAIRRO VARGEM**  
**RODOVIA JÚLIO DAL FABBRO, KM 15- Ibiúna SP**  
**TEL. (15) 3412-5956**  
**e-mail: e920216a@educacao.sp.gov.br**

Gerir as atividades administrativas e os serviços de apoio aos alunos, aos servidores e às atividades pedagógicas, além de promover a melhoria da convivência e do clima escolar.

**IV - Da carga horária de trabalho, das férias, do recesso e da substituição:**

A carga horária de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais, a ser cumprida pelo *COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR*, será distribuída em conformidade e determinação do diretor.

**V - Dos requisitos para designação:**

-Ser Professor de Ensino Fundamental e Médio, Professor de Educação Básica-I, Professor de Educação Básica-II ou Professor-III;

-Possuir preferencialmente Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação em Educação;

-Ter no mínimo 03 (três) anos de experiência em docência.

-Caso seja docente readaptado, deverá apresentar manifestação favorável da Comissão de Assuntos e Assistência à Saúde – CAAS e SPG, em conformidade com o art. 10º da Resolução SE 18, de 10/04/2017.

**VI - Das entrevistas:**

a) A entrevista será agendada após a entrega dos documentos e versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato;

b) Para a realização de entrevistas, o Diretor de Escola, membro nato irretirável, poderá designar comissão constituída por docentes titulares de cargo e/ ou por outros gestores da Unidade Escolar;

c) Além do Diretor da Escola a entrevista poderá contar com a participação do Supervisor da Unidade Escolar.

**VI – Do Resultado:**

O candidato deverá aguardar contato do Diretor da Escola.

**VII - Da Designação:**

Ocorrerá somente após análise da Equipe Gestora da Escola, indicação e aprovação do Conselho de Escola.

  
Mayara Santos Petrelli  
Diretora de Escola  
RG: 47.229.085-X

Ibiúna, 27 de junho de 2022.